



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/85

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

NOMEAR GENTIL GIACOMINI, para responder pelas competências dispostas nos artigos 23 e 27, da Lei nº 727/81, de 10 de março de 1981, referentes ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e ao Departamento de Saúde e Bem Estar Social, respectivamente, responsabilizando-se pelas divisões que integram o primeiro Departamento, percebendo vencimentos de acordo com CC-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de abril de 1985.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 02 de abril de 1985.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná n.º 309  
de 24/07/85 pg.